

Edital n.º 27/2024
(COMUNICAÇÃO RESOLUÇÃO DO CONTRATO)

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) bem como da alínea f) do n.º 4 do art.º 34.º do “Novo Regime Jurídico de Arrendamento Apoiado”¹ (NRJAA), sem que tenha sido emitida qualquer pronúncia em sede de Audiência Prévvia, **notifica-se DAVIDE JOSÉ TEIXEIRA DANTAS**, da deliberação do Conselho de Administração da MATOSINHOSHABIT, EM, havida por unanimidade em reunião de 11 de julho de 2024, relativa à **resolução do contrato de arrendamento apoiado da habitação, sita na Rua Vitório Falcão, Ent.ª 350, Cave Dtº, no Conjunto Habitacional Biquinha EX IGAPHE**, com os fundamentos constantes de informação emitida pelo Gabinete de Gestão Habitacional (n.º 2024/72273)², e parecer jurídico, e que aqui, sucintamente, se indicam:

- a) **Não Uso do Locado** por período superior a 6 meses, em violação do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 24º do NRJAA e da subalínea i) da alínea e) do n.º 2 do artigo 62º do Regulamento de Gestão do Parque Habitacional do Município de Matosinhos³ (RGPMM).
- b) **Dívida de renda** em violação do disposto no n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil por remissão do n.º 1 do art.º 25.º da NRJAA e o n.º 6 do artº 32 do RGPMM.

Mais se notifica que são concedidos **90 dias (úteis)** para **proceder à entrega voluntária da habitação mantendo-se a obrigação de pagamento de renda a título de indemnização até à efetiva entrega da habitação**, iniciando-se a contagem do prazo na data da afixação do último Edital⁴, conforme o disposto no n.º 8 do art.º 113.º do CPA.

Decorrido este prazo, e em caso de incumprimento, a Empresa Municipal dará seguimento ao procedimento conducente à entrega do locado, e subsequentemente ao **despejo coercivo nos termos do artigo 28º do NRJAA, com demais consequências legais.**

Matosinhos, 18 de julho de 2024

A Administradora Executiva

Helena Vaz, Eng.ª


MATOSINHOSHABIT - M.H.
Empresa Municipal
Rua Alfredo Cunha, 99 - 1.º
4450 - 023 MATOSINHOSHABIT
Tel.: 22 939 99 90 - Fax: 22 939 99 97

Afixado em: 05/09/2024

¹ Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na versão atual

² O processo administrativo pode ser consultado nos serviços da MH das 9h às 17h, de segunda a sexta-feira (dias úteis)

³ Aviso n.º 3842/2018, 22 de março, II série DR

⁴ O presente Edital é afixado, nos seguintes lugares: sítio da internet, sede da empresa municipal, porta da habitação e respetiva junta de freguesia, facto que surge atestado por certificação, que passará a integrar o procedimento administrativo, e permanecerá afixado pelo prazo de 30 dias

